



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/PMF/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, CNPJ nº 11.361.870/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF/MF nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, e do outro lado a empresa **ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.506.109/0001-29, com sede à Rua Imperial, nº. 1133 – Galpão 0001, São José, na cidade de Recife, estado de Pernambuco. CEP: 50.090-000, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 057.977.904-16, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº. 5072, apto. 502 – Boa Viagem - Recife – Pernambuco. CEP: 51.030-000, doravante, denominada, simplesmente, CONTRATADA, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27/11/2019, proveniente do **Processo Licitatório nº. 050/PMF/2019 - Convite nº. 010/2019**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 329.990,56 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**.
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento);
  - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais)**, correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### 20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

12.361.2010.0000 – manutenção do ensino básico.

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Autorização de 05 de março de 2020, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 05 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE FERREIROS**  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
**CONTRATANTE**

**ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**  
**CNPJ nº. 31.506.109/0001-29**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF